

PORTARIA MUNICIPAL nº 287/2021

de 25 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de um aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS para a Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde Dr. Gilberto Wiesel, junto a Empresa **MATEUS RICARDO SEGER LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.619.261/0001-07, localizada na Rua 13 de Maio, nº 525, na cidade de Selbach/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Coordenadoria De Saúde

1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Estadual

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (726)

Código Reduzido: 5863

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de junho de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico